

GUIA DE RECEBIMENTO

Câmara Municipal do Porto

PESSOA COLECTIVA N.º 501306099



2K
15

Data
12/04/2006

Serviço	N.º Guia/Licença	N.º Ordem
40	5352/06/40/GM	5352

Identificação	
N.º Contribuinte:	507246500
Nome:	ANA VALE E BÁRBARA RANGEL
Morada:	LARGO DA IGREJA DE PARANHOS, 20
Código Postal:	4000-000 PORTO
N.º Doc / Processo:	-----

TIPO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA/ CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES DE TESOUREARIA (€)	RECEITAS ORÇAMENTAIS (€)
E	0401239903	Certidões, termos de autenticação e fotocópias autenticadas - Até 4 páginas inclusive OBS.: artº 1º nº3 e artº 20º nº 4 do Dec. Lei nº 322-A/2001, de 14 de Dezembro com redacção dada pelo Dec. Lei nº 194/2003, de 23 de Agosto IVA não sujeito (artº 2º, nº 2 do CIVA)	0,00	13,25
Subtotais			0,00	13,25
Total				13,25

Meio de Pagamento	
☐ Cheque N.º:	S/ Banco
☐ Numerário	☐ Cartão Multibanco

Obs.:

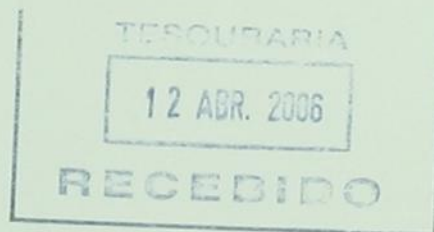
Valor por extenso: Treze euros e vinte e cinco cêntimos

Serviço Emissor
GM Gabinete do Município

O Tesoureiro

A TÉCNICA DO ATENDIMENTO

(PAULA ROLCHA)



Os dados pessoais recolhidos pela CMP constam de uma base de dados registada na CNPD - Comissão Nacional de Protecção de Dados, sendo absolutamente confidenciais e utilizados exclusivamente para cumprimento das obrigações legais do município e processados automaticamente de acordo com a Lei 67/96 de 26 de Outubro. Nos termos da legislação aplicável, a CMP obriga-se a conferir aos sujeitos cujos processos são recolhidos, o direito de acederem, de se oporem e de rectificarem os respectivos dados.

PROCESSADO POR COMPUTADOR

O não pagamento no próprio dia de emissão da guia de recebimento, determina a necessidade de emissão de nova guia em substituição desta, bem como o pagamento da taxa prevista no artigo 1º, n.º 9 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor.

Válido como recibo após boa cobrança.

Gabinete do Município - Praça General Humberto Delgado, n.º266 4000-286 PORTO

Telefone: 222 097 135/ Fax: 222 097 001/E-mail: gabinete.municipio@cm-porto.pt

Pág. 1 de 1